



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 08 de junho de 2021.

De: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Para: Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 100/2021

Proposição: Proposta de Emenda à Lei Orgânica Legislativo nº 2/2021

Autoria: MARCIO ALMEIDA

Ementa: Altera a redação do inciso VII, do artigo 232 e acrescenta-se as alíneas “a”, “b” e “c”, bem como os §§ 1º, 2º, 3º e 4º, ao mesmo artigo da Lei Orgânica do Município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Justiça

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões

Valdecir Almeida
Chefe

